



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Dom Aquino
Pal. Ver. Elcio Lopes

Decreto Legislativo nº 011/2023

Autoria: Diversos Vereadores

Concede título de Cidadania Dom Aquinense e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a dona **MARLENE DOS REIS MORAES** o título de CIDADANIA DOM AQUINENSE, em reconhecimento aos seus feitos em prol desta Casa de Leis de Dom Aquino/MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 23 de novembro de 2023.

SIDNEI PINHO DOS SANTOS
Vice-Presidente

*Recebido em 24/11/2023 no mural desta casa de lei
M. Marlene dos Reis Moraes - AM/MT
AB/2023*

